



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. E A PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

As partes contratuais, acima mencionadas, e já devidamente qualificadas no contrato primitivo nº 015/2023, datado de 02/07/2018, ajustam e celebram o presente aditivo contratual, dentro do recurso orçamentário através da Requisição de Compra 16354281, em conformidade com Lei Federal nº 13.303/2016, e nas informações constantes no SEI nº 47.000677/2025-78, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente instrumento prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2025 e término em 27/10/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no Processo nº 47.000677/2025-78, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos e pela cláusula quinta do contrato primitivo (11140024).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e demais aditivos, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Elegem as partes, o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, como único competente, para nele serem dirimidas as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.

Roberto Moreira de Oliveira

Diretor Presidente

Stephanie Rossi Pasello

Diretora Administrativa Financeira

PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

Giovana Vieira Alves

Diretora de Mercado Público



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Vieira Alves, Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Rossi Pasello, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 24/09/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Moreira de Oliveira, Diretor(a) Presidente**, em 24/09/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16633767** e o código CRC **2336A8F2**.

Referência: Processo nº 47.000677/2025-78

SEI nº 16633767